UERN

JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 7 de fevereiro de 2020

Ano II Nº 027

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 47/2020-GP/FUERN

Cria Grupo de Trabalho para acompanhamento de reforma nas dependências da FALA.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do Contrato nº 059/2017 - contidas nos autos do Processo nº 2478/2017, relativo à reforma e acessibilidade de banheiros nas dependências da Faculdade de Letras e Artes – FALA/ Campus Central;
CONSIDERANDO o Memorando nº 161/2019-FALA, em 20 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para acompanhamento de reforma nas dependências da FALA.
Art. 2º Designar para composição do Grupo de Trabalho a representação seguinte:
Bruna Larine Dantas de Medeiros - Representante da Assessoria de Infraestrutura;
Candice Cristiane Costa Apolinário – Secretária do Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS);
Daniel Augusto de Lima Mariano – Coordenador Administrativo da escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire;
Denise dos Santos Vasconcelos Silva – Representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN);
Eliana da Silva Figueira – Representação pais/mães de alunos da Escola de Música;
Francisco Arnaldo Viana - Representante do Gabinete da Reitoria;
Gleberton Freire Medeiros - Aluno e Coordenador do Centro Acadêmico do Curso de Licenciatura em Música;
Jandeson Dantas da Silva - Representante da Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos – Chefe do Departamento de Artes (DART);
Hubeônia Morais de Alencar – Diretora da FALA;
Nilson Roberto Barros da Silva – Coordenador do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas (NEEL);
Art. 3° Os efeitos desta Portaria cessarão com a elaboração do relatório circunstanciado dos trabalhos realizados no prazo de 180 dias.
Art. 4º Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Em 14 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 73/2020-GP/UERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, nos dias 22 e 23/01/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 74/2020-GP/UERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora Cicília Raquel Maia leite, matrícula n.º 4249-8, 01(uma) diária, valor unitário da diária R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, nos dias 22 e 23//01/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 75/2020-GP/UERN

Concede Diária.

A Vice- Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora Jéssica Neiva de Figueiredo Leite, matrícula nº 3645-5,1 (uma) diária, valor unitário da diária R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, nos dias 22 e 23/01/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 76/2020-GP/UERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora LUZIÁRIA FIRMINO M. BEZERRA, matrícula nº 8819-6, 01(uma) diária, valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, nos dias 22 e 23/01/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 22 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 78/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de

maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros, matrícula n.º 04541-1 motorista, 1 diária, valor unitário da diária R$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R$ 70,00 (Setenta reais), referente a viagem à Mossoró/RN x Apodi/RN x Mossoró/RN, de 24 de janeiro de 2020 até 24 de janeiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 23 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 79/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder ao servidor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula n.º 04503-9 motorista, 2 diárias (Duas diárias), valor unitário da diária R$ 70,00 (Setenta reais), para deslocamentos no interior do RN, conforme portaria nº 3197/2015 – GP/FUERN e valor unitário da diária R$ 200,00, para deslocamentos para outras cidades do Brasil conforme portaria nº 3197/2015 – GP/FUERN, totalizando o valor de R$ 270,00 (Duzentos e Setenta reais), referente a viagem à Caicó/RN x Juazeiro do Norte/CE x Mossoró/RN x Caicó/RN, de 24 de Janeiro de 2020 até 25 de Janeiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 23 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 81/2020-GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos 154 e 155, e seus parágrafos;
CONSIDERANDO os termos da Portaria 1948/2019-GP/FUERN que institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2076/2019-GP/FUERN;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 1108-8; ANA CAMILA HOLANDA REGALADO DE QUEIROZ, matrícula n° 10999-1 e ANAIRAM DE MEDEIROS E SILVA, matrícula n° 6130-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos Processos abaixo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

5365/2019	**5381/2019**	**5398/2019**
5366/2019	**5382/2019**	**5399/2019**
5367/2019	**5383/2019**	**5400/2019**
5368/2019	**5384/2019**	**5401/2019**
5369/2019	**5385/2019**	**5403/2019**
5370/2019	**5389/2019**	**5404/2019**
5371/2019	**5390/2019**	**5429/2019**
5372/2019	**5391/2019**	**5430/2019**
5373/2019	**5392/2019**	**5431/2019**
5374/2019	**5393/2019**	**5432/2019**
5375/2019	**5394/2019**	**5433/2019**
5376/2019	**5395/2019**	**5434/2019**
5378/2019	**5396/2019**	**5435/2019**
5379/2019	**5397/2019**	

Art.2º- O prazo para a conclusão da sindicância não deve exceder a 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo, conforme disposto no parágrafo segundo art. 155 da Lei 122/94.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 82/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Wilson Pereira da Silva, matrícula nº 12659-4, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Tibau x Mossoró, em 26/01/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 83/2020 – GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula nº 12760-4, ½ (meia) diária(s), valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, dia 27 de janeiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 24 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 86/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora NALIGIA MARIA BEZERRA LOPES, matrícula Nº 08023-3, 6 (seis) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 1.062,00 (hum mil e sessenta e dois reais), referente a viagens Assu x Mossoró x Assu, respectivamente, em 03/02/2020 a 04/02/2020; 06/02/2020 a 07/02/2020; 11/02/2020 a 12/02/2020; 17/02/2020 a 18/02/2020; 20/02/2020 a 21/02/2020; e 27/02/2020 a 28/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 87/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora DANIELLE DE SOUZA BESSA DOS SANTOS, matrícula nº 03401-0, 3 (três) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, respectivamente, em 07/02/2020 a 08/02/2020; 14/02/2020 a 15/02/2020; e 28/02/2020 a 29/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 88/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, matrícula nº 05403-8, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagem a Assu x Mossoró x Assu, em 04/02/2020 a 05/02/2020; e 18/02/2020 a 19/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 89/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor ENIO VIRGÍLIO DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula Nº 02477-5, 3 (três) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente a viagens a Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, respectivamente, em 07/02/2020 a 08/02/2020; 14/02/2020 a 15/02/2020; e 28/02/2020 a 29/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 90/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora SUÊNIA DE LIMA DUARTE SOUZA, matrícula Nº 07955-3, 6 (seis) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 1.062,00 (hum mil e sessenta e dois reais), referente a viagens Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, respectivamente, em 07/02/2020 a 08/02/2020; 11/02/2020 a 12/02/2020; 14/02/2020 a 15/02/2020, 18/02/2020 a 19/02/2020; 21/02/2020 a 22/02/2020 e 28/02/2020 a 29/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 91/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora SHEYLA MARIA FONTENELE MACEDO, matrícula nº 08034-9, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 708,00 (setecentos e oito reais), referente a viagens a Pau dos Ferros x Mossoró x Pau dos Ferros, respectivamente, em 04/02/2020 a 05/02/2020; 11/02/2020 a 12/02/2020; 18/02/2020 a 19/02/2020; e 27/02/2020 a 28/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 92/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor DAMIÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula Nº 12654-3, 3 (três) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), referente a viagens Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, respectivamente, em 07/02/2020 a 08/02/2020; e 14/02/2020 a 15/02/2020; e 28/02/2020 a 29/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 93/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor MAIKY FRANCLEY PEREIRA DE LIMA, matrícula Nº 12935-6, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reis), referente a viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, em 07/02/2020 a 08/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 94/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor WANDERSON LAERTE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula Nº 12283-1, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, respectivamente, em 07/02/2020 a 08/02/2020; e 21/02/2020 a 22/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 95/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora CARLA MOURA DUTRA, matrícula nº 12809-0, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens a Patu x Pau dos Ferros x Patu, respectivamente, em 07/02/2020 a 08/02/2020; e 28/02/2020 a 29/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 96/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor HIDERALDO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 2780-4, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens Mossoró x Assu x Mossoró, respectivamente, em 07/02/2020 a 08/02/2020; e 14/02/2020 a 15/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 97/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor LUIZ FELIPE FERREIRA DA ROCHA FREITAS, matrícula nº 12890-2, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens Mossoró x Assu x Mossoró, respectivamente, em 07/02/2020 a 08/02/2020; e 14/02/2020 a 15/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 98/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora ANTONIA MAIRA EMELLY CABRAL DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 12769-8, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens Mossoró x Assu x Mossoró, respectivamente, em 14/02/2020 a 15/02/2020; e 28/02/2020 a 29/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 99/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora FLAVIA SPINELLI BRAGA, matrícula nº 6065-8, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens Mossoró x Assu x Mossoró, respectivamente, em 14/02/2020 a 15/02/2020; e 28/02/2020 e 29/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 100/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora CLÁUDIA MARIA FELÍCIO FERREIRA TOMÉ, matrícula nº 01797-3, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens Patu x Assu x Patu, respectivamente, em 14/02/2020 a 15/02/2020; e 28/02/2020 e 29/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 101/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora FRANCISCA EDILMA BRAGA SOARES AURELIANO, matrícula nº 03867-9, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a viagens Patu x Assu x Patu, respectivamente, em 14/02/2020 a 15/02/2020; e 28/02/2020 e 29/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 102/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora CELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12232-7, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente a viagens a Mossoró x Assu x Mossoró, respectivamente, em 03/02/2020 a 04/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 103/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Plano Nacional de formação de Professores de Educação Básica – PARFOR;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor MAIKY FRANCLEY PEREIRA DE LIMA, matrícula Nº 12935-6, 2 (duas) diárias, valor unitário da diária R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reis), referente a viagens Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, respectivamente, em 14/02/2020 a 15/02/2020; e 21/02/2020 a 22/02/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO DE MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 104/2020-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;
CONSIDERANDO que a professora Maria da Conceição Vieira de Almeida apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO;
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 27 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a(o) Servidor(a) Professora MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 2726-0, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas – Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT, a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário, a partir de 1º/02/2020.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 105/2020-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação / Progressão Funcional.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao docente o direito de progressão funcional, nos termos do Art. 9º, Inciso II, e do Art. 17, inc. I, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Docente (Resolução nº 001/1989-CD);
CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98-CD, nos termos do Art. 2º, inc. I;
CONSIDERANDO que o professor Rodrigo Jacob Moreira de Freitas apresentou o comprovante de Conclusão de DOUTORADO;
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 27 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a(o) Servidor(a) Professor RODRIGO JACOB MOREIRA DE FREITAS, matrícula nº 12614-4, lotado(a) no Departamento de Enfermagem – Campus Avançado de Pau dos Ferros, a progressão funcional de Assistente I para Adjunto I, e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário, a partir de 1º/02/2020.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 13/01/2020.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria n 106/2020-GP/UERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ R$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 28/01/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 107/2020-GP/UERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora Cicília Raquel Maia leite, matrícula n.º 4249-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 28//01/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 108/2020-GP/UERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora LUZIÁRIA FIRMINO M. BEZERRA, matrícula nº 8819-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 28/01/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 109/2020-GP/UERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor André Pedro Fernandes Neto, matrícula nº 01993-3, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró em 28/01/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 110/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Iranaildo Victor da Silva, matrícula n.º 04504-7 motorista, 3,1/2 diária (Três e Meia diárias), valor unitário da diária R$ 70,00 (Setenta reais), para deslocamentos no interior do RN conforme portaria nº3197/2015 – GP/FUERN e valor unitário da diária R$ 200,00, para deslocamentos para outras cidades do Brasil conforme portaria nº3197/2015 – GP/FUERN, totalizando o valor de R$ 505,00 (Quinhentos e Cinco reais), referente a viagem à Caicó/RN x Mossoró/RN x João Pessoa/PB x Mossoró/RN x Caicó/RN, de 28 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 111/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros,

matrícula n.º 04541-1 motorista, 1/2 diária, valor unitário da diária R$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R$ 35,00 (Trinta e cinto reais), referente a viagem à Caicó/RN x Mossoró/RN x Caicó/RN, de 28 de janeiro de 2020 à 28 de janeiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 112/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder ao servidor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula n.º 04503-9 motorista, 2 diárias (Duas diárias), valor unitário da diária R$ 70,00 (Setenta reais), para deslocamentos no interior do RN, conforme portaria nº 3197/2015 – GP/FUERN e valor unitário da diária R$ 200,00, para deslocamentos para outras cidades do Brasil conforme portaria nº 3197/2015 – GP/FUERN, totalizando o valor de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais), referente a viagem à Caicó/RN x Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN, de 28 de Janeiro de 2020 até 29 de Janeiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria Nº 113/2020 – GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rosalvo Nobre Carneiro, matrícula nº 5349-0, 2 (duas) diária(s), valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN / Redenção-CE / Pau dos Ferros-RN, de 28 a 30 de janeiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 28 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 114/2020-GP/FUERN

Revoga portaria

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a Portaria nº 068/2020, expedida em 20 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de revogação da concessão de diárias, conforme motivos expostos em despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, datado de 24 de janeiro de 2020.
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;.

R E S O L V E:
Art. 1º – Revogar a Portaria nº 068/2020, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 026 de 20 de janeiro de 2020.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de janeiro de 2020
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 115/2020-GP/FUERN

Revoga portaria

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2020, expedida em 20 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de revogação da concessão de diárias, conforme motivos expostos em despacho da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, datado de 24 de janeiro de 2020.
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;.

R E S O L V E:
Art. 1º – Revogar a Portaria nº 069/2020, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 026 de 20 de janeiro de 2020.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de janeiro de 2020
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 116/2020-GP/FUERN

Revoga portaria

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Portaria nº 070/2020, expedida em 20 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de revogação da concessão de diárias, conforme motivos expostos em despacho da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, datado de 24 de janeiro de 2020.
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;.

R E S O L V E:
Art. 1º – Revogar a Portaria nº 070/2020, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 026 de 20 de janeiro de 2020.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de janeiro de 2020
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 117/2020-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, e
CONSIDERANDO os termos da Notificação da Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN, contido no Processo nº 119/2020-UERN, de 16/01/2020;
CONSIDERANDO os termos do Despacho DP/PROGEP, de 27 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) ADRIENE FORTUNA DE FREITAS MONTE, matrícula nº 8259-7, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, lotado(a) no Departamento de Patrimônio e Compras - PROAD, no período de 10/01/2020 a 31/01/2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10/01/2020.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 118/2020-GP/FUERN

Concede licença gestante por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 50 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005 e Art.94 de Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Laudo da Junta Médica do Estado do RN, contido no Processo nº 120/2020-UERN, de 16/01/2020;
CONSIDERANDO os termos do Despacho DP/PROGEP de 27 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Gestante à servidora JANINNE MABEL OLIVEIRA MORAIS DE ARAÚJO, matrícula nº 12524-5, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, lotado(a) na Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT, no período de 25/12/2019 a 21/06/2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 25/12/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 119/2020-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, e

CONSIDERANDO os termos da Notificação da Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN, contido no Processo nº 121/2020-UERN, de 16/01/2020;
CONSIDERANDO os termos do Despacho DP/PROGEP, de 27 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) ANTONIO ANTONINO DA SILVA, matrícula nº 1120-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB/Reitoria, no período de 11/01/2020 a 24/02/2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2020.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 120/2020-GP/FUERN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Concede Adicional de Insalubridade.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o Art. nº 77, Inciso I da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – COMPAPE, constante nos autos do Processo nº 176/2019-UERN de 21/01/2019;
CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 24 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Adicional de Insalubridade à servidora TAYLLANDYA SUELLY PRAXEDES, matrícula nº 12915-1, ocupante do cargo de Técnica de Nívlel Superior, NSA-1, lotada no Departamento de Química da Faculdade de Ciências Extatas e Naturais – FANAT.
Art. 2º. Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao vencimento básico do referido servidor.
Art. 3º. Estabecer que a continuidade do referido percentual é condicionada ao exercício de suas atividades em locais insalubres no Departamento de Ciências Biológicas da FANAT, conforme Laudo da Comissão Permanente de Avaliação Pericial.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 121/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick V. Rodrigues, matrícula n.º 5422-4 motorista, 1/2 diária (Meia diária), valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R$ 40,00 (quarenta reais), referente a viagem à Mossoró/RN x Caraúbas/RN x Mossoró/RN, de 29 de janeiro de 2020 até 29 de janeiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 122/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder ao servidor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula n.º 04503-9 motorista, 1,½ diária (uma diária e meia), valor unitário da diária R$ 70,00 (Setenta reais), para deslocamentos no interior do RN, conforme portaria nº 3197/2015 – GP/FUERN e valor unitário da diária R$ 200,00 para deslocamentos para outras cidades do Brasil conforme portaria nº 3197/2015 – GP/FUERN, totalizando o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), referente a viagem à Mossoró/RN x Natal/RN x Mossoró/RN x Caicó/RN, de 30 de Janeiro de 2020 até 31 de Janeiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 30 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 123/2020 – GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Ana Camila Holanda Regalado de Queiroz, matrícula nº 10999-1, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, dia 30 de janeiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 29 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 123-A/2020-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor(a) o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art.24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD;
CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) Alanfagner de Queiroz Morais concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO;
CONSIDERANDO os termos do Despacho DP/PROGEP, de 28 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a(o) Servidor(a) Agente Técnico Especializado / Técnico de Informática ALANFAGNER DE QUEIROZ MORAIS, NIA-5, matrícula nº 8809-9, lotado(a) no Campus Avançado de Caicó, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário, a partir de 1º/02/2020.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 30 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 124/2020-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor(a) o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art.24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da FUERN, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD;
CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) Francisco Mayccon Passos Costa concluiu o Curso de MESTRADO;
CONSIDERANDO os termos do Despacho DP/PROGEP, de 28 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a(o) Servidor(a) Técnico Nível Superior FRANCISCO MAYCCON PASSOS COSTA, NSA-1, matrícula nº 13059-1, lotado(a) na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, o adicional de 35% (trinta e cinco por cento) ao salário, a partir de 1º/02/2020.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 30 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 125/2020-GP/FUERN

Exonera Servidor

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) Gleidson da Silva Balcazar, acostado ao Processo nº 7188/2019-FUERN, de 25/11/2019;

R E S O L V E :
Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) GLEIDSON DA SILVA BALCAZAR, matrícula nº 12985-2, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior, lotada no Campus Avançados de Pau dos Ferros, com Regime de Trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º- O servidor em débito com o erário, que for exonerado ou demitido ou tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, tem o prazo de 60 (sessenta) dias para quitá-lo, conforme art. 51 da Lei Complementar

Estadual nº 122 de 1994.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 30 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 127/2020-GP/FUERN

Constitui Comissão para Análise de Documentação.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 7129/2019;
CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Assessoria Jurídica desta Instituição nos autos do Processo Administrativo n° 7129/2019;

RESOLVE:
Art. 1° - Constituir, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão para análise de documentação relativa aos processos de averbação de tempo de contribuição e de abono de permanência do servidor Carlos Henrique Catunda Pinto:
Danielle de Freitas Lima – Presidente;
Ana Jóis Garcia- Membro
Greicy Cunha de Oliveira Medeiros - Membro;
Art. 2º – Esta Comissão terá como função precípua analisar o processo nº 7129/2019, ao qual estão apensados os processos n° 1172/2009-FUERN, 3864/2009-FUERN; 9564/2009-FUERN, bem como os autos do processo 7508/2009 e elaborar relatório com o resultado da análise.
Art. 3º – Esta comissão terá validade de 30 (trinta) dias.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 30 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 128/2020-GP/UERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor EMANOEL MÁRCIO NUNES, matrícula n.º 01846-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, em 30/01/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 30 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 129/2020-GP/UERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor BRUNO FREITAS DE PAIVA, matrícula n.º 8883-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, em 30/01/2020, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 30 de janeiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 130/2020-GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução n° 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o requerimento do professor Fábio Lúcio Rodrigues, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 064/2019 – DEC/FACEM/UERN de 18 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 010/2020-SADT/PROPEG/UERN, de 22 de janeiro de 2020, que solicita a feitura da portaria respectiva;

R E S O L V E:
Art. 1º. Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2020, o professor FÁBIO LÚCIO RODRIGUES, matrícula n° 03803-2, com carga horária contratual de 40 horas, lotado no Departamento de Economia – DEC/FACEM/UERN, para dar continuidade ao curso de pós-graduação em nível de Doutorado na modalidade DINTER em Economia, na Universidade Federal de Paraíba (UFPB), IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), IES receptora.
Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução n° 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012.
Art. 3º. Ao término deste período, deverá o mesmo retornar às suas atividades docentes, sem direito a prorrogação deste ato.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 131/2020-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, e
CONSIDERANDO os termos da Notificação da Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN, contido no Processo nº 297/2020-UERN, de 24/01/2020;
CONSIDERANDO os termos do Despacho DP/PROGEP, de 29 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) RONIE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3338-3, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20/01/2020.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 132/2020-GP/FUERN

Concede licença gestante por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 50 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005 e Art.94 de Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Laudo da Junta Médica do Estado do RN, contido no Processo nº 294/2020-UERN, de 24/01/2020;
CONSIDERANDO os termos do Despacho DP/PROGEP de 30 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Gestante à servidora SANT CLAIR PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 8895-1, ocupante do cargo de Agente Técnica Administrativa, lotado(a) na Faculdade de Educação Física - FAEF, no período de 04/12/2019 a 31/05/2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/12/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 133/2020- GP-FUERN

Concede Progressão Funcional

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 17º, Inciso I, e II 1ºS, do Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo - Resolução nº 002/89-CD;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110/2020 - DP/PROGEP de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos Técnicos Administrativos abaixo, Progressão Funcional do nível

respectivamente abaixo descrito:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DE	PARA
08934-6	ÂNGELO EMANUEL LOPES SOUZA	FILOSOFIA - FAFIC	NSA-4	NSA-5
12626-8	ANTONIO NEILTON DE MEDEIROS	GABINETE - PROPEG	NSA-1	NSA-2
12611-0	ANTONIO THYAGO TEIXEIRA JALES	DIRETORIA - FE	NSA-1	NSA-2
12593-8	BEATRIZ BEZERRA CAVALCANTI LEAL DE MELO	DIREITO - FAD	NSA-1	NSA-2
12633-0	CAIO CÉSAR SILVA CAVALCANTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACEM	NSA-1	NSA-2
8937-0	FRANCISCO JAMES SILVEIRA DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - FACS	NSA-4	NSA-5
8945-1	HERBSON DE ASSIS CASTRO	BIBLIOTECA - CAICÓ	NIA-4	NIA-5
12609-8	HORTÊNCIA FERREIRA DUTRA	DIRETORIA - PATU	NIA-1	NIA-2
8939-7	KALINA BARRETO MACHADO	GABINETE - PROEX	NSA-4	NSA-5
8944-3	LÁZARO EMERSON SOARES	DIRETORIA - FAEN	NIA-4	NIA-5
8930-3	LUCIANA GOMES PACHECO	ASSESSORIA JURÍDICA - REITORIA	NSA-4	NSA-5
12624-1	NALICE CABRAL DA SILVA	DIRETORIA - FAEF	NSA-1	NSA-2
8943-5	RAÍSSA MEDEIROS	ASSESSORIA - PROPLAN	NIA-4	NIA-5
8931-1	RANIERI FERNANDES DA SILVA	SEGURANÇA - PROAD	NSA-4	NSA-5
8941-9	SHAMYRA MIRANDA DANTAS	LETRAS VERNÁCULAS - FALA	NIA-4	NIA-5
8948-6	SÍLVIA ALESSANDRA F. LUCENA DE SOUSA	PRÁTICA JURÍDICA - NATAL	NIA-4	NIA-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria n º 134/2020- GP-FUERN

Concede Progressão Funcional

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 17º, Inciso I, e II 1º§, do Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo - Resolução nº 002/89-CD;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2020 - DP/PROGEP de 23 de janeiro de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos Docentes abaixo, Progressão Funcional nas Classes e Níveis descritos:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	DE	PARA
12613-6	ALEX CARLOS GADELHA	EDUCAÇÃO - FE	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
12634-9	ALINE MARIA CAVALCANTE GURGEL	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - FACS	AUXILIAR I	AUXILIAR II
12620-9	ANDERSONN HENRIQUE SIMÕES DE ARAÚJO	ARTES - FALA	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
12619-5	ANNE KATHERINE DE HOLANDA B. ROSADO	GESTÃO AMBIENTAL - FACEM	ADJUNTO I	ADJUNTO II
12629-2	AYLLA GABRIELA PAIVA DE ARAÚJO	MATEMÁTICA - FANAT	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
12617-9	DANIEL AUGUSTO DE LIMA MARIANO	ARTES - FALA	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
12623-3	FERNANDA BÔTO PAZ ARAGÃO	COMUNICAÇÃO SOCIAL - FAFIC	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
05376-7	HENDERSON DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	ARTES - FALA	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
12622-5	IONARA JANE DE ARAÚJO	ECONOMIA - ASSU	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
12630-6	ISAAC JALES COSTA SOUZA	MATEMÁTICA - FANAT	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
12628-4	JÚNIA MARA DIAS MARTINS	COMUNICAÇÃO SOCIAL - FAFIC	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
12625-0	KAMILA COSTA DE SOUZA	EDUCAÇÃO - PATU	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
10985-1	LÚCIO ROMERO MARINHO PEREIRA	DIREITO - FAD	ASSISTENTE IV	ADJUNTO I
05383-0	MARCELO VIEIRA MAGALHÃES	HISTÓRIA - ASSU	ADJUNTO III	ADJUNTO IV
12621-7	MARCOS PAULO DE AZEVEDO	LETRAS VERNÁCULAS - FALA	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
12615-2	MICHEL DE LUCENA COSTA	LETRAS ESTRANGEIRAS – PAU DOS FERROS	ADJUNTO I	ADJUNTO II
03661-7	PAULO EDUARDO DE FIGUEIREDO CHACON	DIREITO - NATAL	ADJUNTO II	ADJUNTO III
12614-4	RODRIGO JACOB MOREIRA DE FREITAS	ENFERMAGEM – PAU DOS FERROS	ADJUNTO I	ADJUNTO II
12627-6	VANESSA BASTOS LIMA	LETRAS VERNÁCULAS – PAU DOS FERROS	ASSISTENTE I	ASSISTENTE II
12616-0	YURI DANTAS DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PATU	ADJUNTO I	ADJUNTO II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 136/2020-GP/FUERN

Declara Vacância de Cargo.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO Art. 33, parágrafo VII da Lei Complementar 122 de 30/06/1994, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundação Públicas Estaduais;
CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) Samuel Sales Leite da Silva, contido no Processo nº 7910/2019-UERN, de 19/12/2019;
CONSIDERANDO os termos do Despacho – DP/PROGEP, de 30 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva.

R E S O L V E:
Art. 1º – Declarar Vacância de Cargo do(a) servidor(a) SAMUEL SALES LEITE DA SILVA, matrícula nº 8226-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, NSA-5, lotado(a) no Sistema Integrado de Bibliotecas, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 26/12/2019 a 26/12/2022.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 26/12/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 137/2020-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Tiago Otacílio Pinto de Lima, contidos nos autos do Processo nº 134/2020-UERN, de 16 de janeiro de 2020; e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a(o) servidor(a) TIAGO OTACÍLIO PINTO DE LIMA, matrícula n° 10995-9, Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 02 (dois) meses, de 03/02/2020 a 03/04/2020, restando ainda 30 dias para gozo posterior, de acordo com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 138/2020-GP/FUERN

Cessão de Servidora.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 6854/2019-UERN, de 14/11/2019, que trata de requisição de cessão da servidora Vera Lúcia Chaves Calado pela Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, conforme Ofício nº 2922/2019-GS/SEEC – SECRETÁRIO-SEEC;
CONSIDERANDO aquiescência da servidora e do seu setor de lotação;
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica que

opina pela possibilidade de realização da cessão;

RESOLVE:
Art. 1°- Ceder, com ônus para a FUERN, a servidora VERA LÚCIA CHAVES CALADO, matrícula n° 08275-9, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, lotada na Diretoria de Administração e Serviços - PROAD, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer- SEEC, pelo prazo de 02 anos.
Art. 2°- Durante a vigência da cessão fica suspenso o pagamento de auxílio-transporte para a servidora interessada.
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 139/2020-GP/FUERN

Concede licença gestante por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1°, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 50 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005 e Art.94 de Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Laudo da Junta Médica do Estado do RN, contido no Processo nº 441/2020-UERN, de 30/01/2020;
CONSIDERANDO os termos do Despacho DP/PROGEP de 31 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Gestante à servidora DIANA PAULA DE SOUZA REGO PINTO CARVALHO, matrícula nº 12733-7, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) no Departamento de Enfermagem do Campus Avançado de Pau dos Ferros, no período de 14/11/2019 a 11/05/2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14/11/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 140/2020-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos da Notificação da Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN, contido no Processo nº 439/2020-UERN, de 30/01/2020;
CONSIDERANDO os termos do Despacho DP/PROGEP, de 31 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) GLEIDSON MENDES REBOUÇAS, matrícula nº 11067-1, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) no Departamento de Educação Física - FAEF, no período de 07/01/2020 a 05/04/2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2020.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 141/2020-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos da Notificação da Perícia Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN, contido no Processo nº 438/2020-UERN, de 30/01/2020;
CONSIDERANDO os termos do Despacho DP/PROGEP, de 31 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) TEREZA MARIA DE JESUS, matrícula nº 6073-9, ocupante do cargo de Agente Técnica Administrativo, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros, no período de 30/01/2020 a 28/02/2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 30/01/2020.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-PRESIDENTE DA FUERN

Portaria nº 142/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Iranaildo Victor da Silva, matrícula n.º 04504-7 motorista, 1 diária (uma diária), valor unitário da diária R$ 70,00 (Setenta reais), para deslocamentos no interior do RN conforme portaria nº3197/2015 – GP/FUERN e valor unitário da diária R$ 200,00, para deslocamentos para outras cidades do Brasil conforme portaria nº3197/2015 – GP/FUERN, totalizando o valor de R$ 70,00 (setenta reais), referente a viagem à Caicó/RN x Mossoró/RN, de 02 de fevereiro de 2020 à 03 de fevereiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 143/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Iranaildo Victor da Silva, matrícula n.º 04504-7 motorista, 1 diária (uma diária), valor unitário da diária R$ 70,00 (Setenta reais), para deslocamentos no interior do RN conforme portaria nº3197/2015 – GP/FUERN e valor unitário da diária R$ 200,00, para deslocamentos para outras cidades do Brasil conforme portaria nº3197/2015 – GP/FUERN, totalizando o valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), referente a viagem à Mossoró/RN x Natal-RN x Mossoró-RN, de 03 de fevereiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 144/2020-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n° 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria n° 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor Iranaildo Victor da Silva, matrícula n.º 04504-7 motorista, 1 diária (uma diária), valor unitário da diária R$ 70,00 (Setenta reais), para deslocamentos no interior do RN conforme portaria nº3197/2015 – GP/FUERN e valor unitário da diária R$ 200,00, para deslocamentos para outras cidades do Brasil conforme portaria nº3197/2015 – GP/FUERN, totalizando o valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), referente a viagem à Mossoró/RN x Natal-RN x Mossoró-RN, de 04 de fevereiro de 2020 à 05 de fevereiro de 2020, conforme Proposta de Concessão de Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de janeiro de 2020.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente da FUERN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 004/2019 – UASG 925543

Processo nº: 4309/2019. Objeto: Contratação de empresa para realização das obras de construção de um bloco de salas em atendimento a FANAT/PÓS-GRADUAÇÃO.
A UERN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que decorrido o prazo recursal previsto em lei, as empresas que manifestaram intenção de recurso NÃO apresentaram suas razões, motivo pelo qual convocamos os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório, para ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) dos Licitantes Habilitados e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas.
A sessão de abertura e análise dos envelopes contendo a proposta de preço da(s) licitante(s) habilitada(s) ocorrerá no dia 05/02/2020 às 09:00, na Sala de Licitações e Contratos, Rua Quintino Bocaiuva, sn – Ed. Epílogo de Campos, Centro – Mossoró-RN. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br.

Mossoró/RN, 24 de janeiro de 2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
José Damacena Neto
Portaria n° 0982/2019 – GP/FUERN
*Publicado no DOE dia 25/01/2020, edição n° 14.588

UERN

REITORIA

Portaria nº 21/2020-GR/UERN

Designa revisor de periódico institucional da UERN.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/2014-CONSEPE, que aprova as normas para distribuição de carga horária;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 22/2017-CONSEPE, que cria e aprova o regulamento do programa de Periódicos eletrônicos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN;
CONSIDERANDO os termos do Memorando de Nº 001/2020 – DP/PROPEG/UERN, de 15 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o docente abaixo com sua respectiva matrícula, para responder como revisor de periódicos eletrônicos do Portal de Periódicos da UERN:

REVISOR DE PERIÓDICO	LOTAÇÃO	PERIÓDICO	PERÍODO
Francisco de Assis Costa da Silva Matrícula nº 08054-3	Curso de Filosofia – Campus Avançado de Caicó	Trilhas Filosóficas	02 anos a partir do dia da emissão da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 27 de janeiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 24/2020-GR/UERN.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a esta Universidade pelo Professor Alfredo Passalacqua;
CONSIDERANDO o falecimento do professor, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:
Art. 1º – Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, com hasteamento da bandeira da UERN a meio mastro.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 25/2020-GR/UERN

Constitui Bancas Examinadoras para o Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Professores no âmbito da UERN.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.
CONSIDERANDO o Edital 14/2019 – PROGEP/UERN de 10 de julho de 2019;
CONSIDERANDO a Lei Nº7.943/2001;
CONSIDERANDO a demanda de sala de aula, amparado no princípio da continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 053/2020-GP/PROGEP, de 29 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1°- Constituir no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Banca Examinadora para o Processo de Seleção Simplificada para Contratação de Professor Temporário, referente ao Edital 14/2019 - PROGEP e seu respectivo Adendo, compostas pelos seguintes membros:

DEPARTAMENTO / CAMPUS	ÁREA	BANCA EXAMINADORA
Faculdade de Ciências da Saúde - FACS	Vivência em Comunidade II	Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia (presidente) Ellany Gurgel Cosme do Nascimento Bianca Valente de Medeiros

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor desta data;
Art. 3°- Os efeitos dessa Portaria terão validade até a conclusão de todas as etapas dos respectivos Processos Seletivos.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 26/2020-GR/UERN

Dispensa Secretário de Faculdade.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2020-FAFIC, o qual informa revezamento dos técnicos administrativos para a função de Secretário da Direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 037/2020 – GP/PROGEP, de 20 de janeiro de 2020, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1°- Dispensar o servidor JEFFERSON LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 11011-6, da função de Secretário da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.
Art. 2°- Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período correspondente ao exercício da referida função.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020. Revogada a Portaria nº 050/2019-GR/UERN.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 27/2020-GR/UERN

Designa Secretária de Faculdade.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2020-FAFIC, o qual informa revezamento dos técnicos administrativos e solicita portaria designando a servidora Anna Paula Teixeira da Silva para a função de Secretário da Direção da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução n° 29/2010 – CD,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 037/2020 – GP/PROGEP, de 20 de janeiro de 2020, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1°- Designar à servidora ANNA PAULA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n° 12551-2, para a função de Secretária da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.
Art. 2°- Conceder na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "d", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito

retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 28/2020-GR/UERN

Designa Coordenadora de Curso de Especialização.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.
CONSIDERANDO os termos do Memorando 022/2020-DPG/PROPEG, de 22 de janeiro de 2020, que encaminha Ad Referendum nº 02/2020 emitido pelo Departamento de Ciências Contábeis, onde é solicitado portaria de Coordenação do Curso de Especialização em Finanças, Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 056/2020-GP/PROGEP, de 29 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1°- Designar a professora Wênyka Preston Leite Batista da Costa, matrícula n° 12211-4, para a função de Coordenadora de Curso de Especialização em Finanças, Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público;
Art. 2º – A presente designação compreende o período de 06 de dezembro de 2019 a 30 de junho de 2020;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 29/2020-GR/UERN

Dispensa Coordenadora Pro Tempore.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 – GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO o pedido de renúncia da Professora Fernanda Abreu de Oliveira, da Coordenação Pro Tempore do Núcleo de Prática Jurídica-NPJ, da Faculdade de Direito/FAD; através de e-mail, enviado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP em 29 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 055/2020-GP/PROGEP, de 29 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art.1°- Dispensar, a pedido, a Professora FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA, matrícula n° 12928-3, da função de Coordenadora Pro Tempore do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito – FAD - FG-3.
Art. 2°- Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período correspondente ao exercício da referida função.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 31 de janeiro de 2020. Revogada a Portaria nº 006/2020-GR/UERN.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-REITORA DA UERN

Portaria nº 30/2020-GR/UERN

Dispensa Servidora.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 – GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO a carta de renúncia da Professora Clédina Maria Fernandes, da Chefia do Departamento de Direito – DED/FAD; através de e-mail, enviado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP em 29 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 054/2020-GP/PROGEP, de 29 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art.1°- Dispensar, a pedido, a Professora CLÉDINA MARIA FERNANDES, matrícula n° 1806-6, da função de Chefe do Departamento de Direito – DED/FAD - FG-2.
Art. 2°- Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período correspondente ao exercício da referida função.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 31 de janeiro de 2020. Revogada a Portaria nº 367/2019-GR/UERN.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-REITORA DA UERN

Portaria nº 31/2020-GR/UERN.

Designa Servidor.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 – GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2020-FAD, de 30 de janeiro de 2020, que informa a renúncia da professora Clédina Maria Fernandes e indica o professor Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade para a Chefe pro tempore do Departamento de Direito – DED/FAD;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e revoga a Resolução nº 29/2010-CD.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 061/2020 – GP/PROGEP, de 31 de janeiro de 2020, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o professor OLAVO HAMILTON AYRES FREIRE DE ANDRADE matrícula n° 3658-7, para responder pela Chefe pro tempore do Departamento de Direito – DED/FAD.
Art. 2º – A presente designação compreende o período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020.
Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1°, inciso II, alínea "b" da Resolução n°6/2012-CD, Função Gratificada – FG2.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2020.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-REITORA DA UERN

Portaria nº 32/2020-GR/UERN

Designa Coordenadora Pro Tempore.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 – GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2020-FAD/UERN, de 31 de janeiro de 2020, que informa a renúncia da Professora Fernanda Abreu de Oliveira e indica a professora para a Coordenação Pro Tempore do Núcleo de Prática Jurídica-NPJ, da Faculdade de Direito/FAD;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e revoga a Resolução nº 29/2010-CD;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 061/2020-GP/PROGEP, de 31 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art.1°- Designar a Professora CÍNTIA SOUSA FREITAS, matrícula n° 13028-1, para a função de Coordenadora Pro Tempore do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito – FAD - FG3.
Art. 2º – A presente designação compreende o período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020.
Art. 3°- Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "c" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-REITORA DA UERN

Portaria nº 33/2020-GR/UERN

Designa Coordenadora do Programa Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 – GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 032/2020-DPG/PROPEG, de 29 de janeiro de 2020, que solicita emissão de portaria para professora Isabelle Cantídio Fernandes Diógenes, como Coordenadora do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas de FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/2020-GP/PROGEP, de 31 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1°- Designar a Professora Isabelle Cantídio Fernandes Diógenes, matrícula n° 8004-7, para a função de Coordenadora do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia.
Art. 2º – A presente designação compreende o período de 13 de dezembro de 2019 a 13 de março de 2021.
Art. 3º - Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução 6/2012-CD, Função Gratificada – FG2.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-REITORA DA UERN

Portaria nº 34/2020-GR/UERN

Designa Coordenadora do Programa Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2019 – GR/UERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.364/2019, de 27 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 023/2020-DPG/PROPEG, de 29 de janeiro de 2020, que solicita emissão de portaria para Professora Andrea Taborda Ribas da Cunha, como Coordenadora do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas de FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010-CD;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/2020-GP/PROGEP, de 31 de janeiro de 2020, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1°- Designar a Professora Andrea Taborda Ribas da Cunha, matrícula n° 5410-0, para a função de Coordenadora do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.
Art. 2º – A presente designação compreende o período de 13 de dezembro de 2019 a 13 de março de 2021.
Art. 3º - Conceder na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução 6/2012-CD, Função Gratificada – FG2.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 03 de fevereiro de 2020.
PROFA. DRA. FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
VICE-REITORA DA UERN

Portaria nº 35/2020-GR/UERN.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a esta Universidade pelo Professor Rinaldo Claudino Barros;
CONSIDERANDO o falecimento do professor, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:
Art. 1º – Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, com hasteamento da bandeira da UERN a meio mastro.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 036/2020-GR/UERN

Dispensa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 053/2020-GP/PROAD/UERN, de 05 de fevereiro de 2020, que indica o servidor Geovani Carlos d Andrade Filho para assumir a função de Diretor na Pró-Reitoria de Administração/ PROAD.

RESOLVE:
Art.1°- Dispensar o servidor GEOVANI CARLOS DE ANDRADE FILHO, matrícula n° 12845-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, da função de Assistente Jurídico da Reitoria.
Art. 2°- Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período correspondente ao exercício da referida função.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogada a Portaria nº 342/2018-GR/UERN.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 37/2020-GR/UERN

Designa Diretor de Diretoria Administrativa.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 053/2020-GP/PROAD/UERN, de 05 de fevereiro de 2020, que indica o servidor Geovani Carlos de Andrade Filho para assumir a Diretoria de Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD.
CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução n° 29/2010 – CD;

R E S O L V E:
Art.1º - Designar o servidor GEOVANI CARLOS DE ANDRADE FILHO, matrícula n° 12845-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, para a função de Diretor de Licitação e Contratos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD.
Art. 2º - Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inc. II, alínea "a" da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-1.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 38/2020-GR/UERN

Dispensa Servidora.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2020-AJUR/UERN, de 24 de janeiro de 2020, que indica a servidora Kamila Maria Lima do Nascimento Cruz para assumir a função de Assistente Jurídico da Reitoria.

RESOLVE:
Art.1°- Dispensar a servidora KAMILA MARIA LIMA DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula n° 08207-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, da Assessoria da Pró-Reitoria de Administração - PROAD.
Art. 2°- Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período correspondente ao exercício da referida função.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogada a Portaria nº 652/2017-GR/UERN.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 39/2020-GR/UERN

Designa Assistente Jurídico da Reitoria.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2020-AJUR/UERN, de 24 de janeiro de 2020;

RESOLVE:
Art.1°- Designar à servidora KAMILA MARIA LIMA DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula n° 08207-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, para a função de Assistente Jurídico da Reitoria.
Art. 2°- Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 40/2020-GR/UERN

Designa Função de Gabinete.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052/2020-GP/PROAD/UERN, de 04 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:
Art.1°- Designar o servidor ANTONIO VITOR FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 8974-5, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, para a Função de Gabinete da Pró-Reitoria de Administração – PROAD.
Art. 2°- Concede-lhe, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "e", da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada FG-5.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 41/2020-GR/UERN

Designa Assessor de Pró-Reitoria.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 053/2020-GP/PROAD/UERN, de 05 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução n° 29/2010 – CD,

RESOLVE:
Art.1°- Designar o servidor PEDRO ELOY DE PAIVA FARIAS, matrícula nº 12757-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – TNS, para a função de Assessor da Pró-Reitoria de Administração - PROAD.
Art. 2º. Conceder-lhe, na forma do Art. 1º, Inc. II, alínea "b" da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 42/2020-GR/UERN

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 292/2019-DPG/PROPEG de 20 de novembro de 2019, que encaminha o processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO/Pau dos Ferros;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 06/2015 – CD, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução n° 06/2012 – CD;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 046/2020 – GP/PROGEP, de 22 de janeiro de 2020, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Professor JOSÉ CEZINALDO ROCHA BESSA, matrícula nº 5400-3, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO/ Pau dos Ferros.
Art. 2º. A presente designação compreende o período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Conceder-lhe na forma do Art. 1º da Resolução nº 6/2015-CD Função Gratificada – FG-2.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

Portaria nº 43/2020-GR/UERN

Designa Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 292/2019-DPG/PROPEG de 20 de novembro de 2019, que encaminha o processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO/Pau dos Ferros;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 046/2020 – GP/PROGEP, de 22 de janeiro de 2020, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a professora Maria da Conceição Costa, matrícula n° 3334-0, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO/Pau dos Ferros;
Art. 2º. A presente designação compreende o período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 05 de fevereiro de 2020.
PROF. DR. PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN

PROEX

Resultado Final do Edital n° 03/2020– PROEX/UERN

SELEÇÃO DE BOLSAS INTERNAS DA PROEX – TEATRO E DANÇA

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte -UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público resultado final do Edital nº 03/2020 – PROEX/UERN

1. DO RESULTADO
GRUTUM (TEATRO)

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	LUAR REGINA GIL PENHA	Classificada

GRUDUM (DANÇA)

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	JOSÉ EDUARDO PINTO DUARTE	Classificada

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. O(a) classificado(a) não pode ficar em débito, em nenhum momento que mantiver a condição de bolsista, com a Secretaria de Tributação do RN, a Secretaria da Receita Federal e com a Justiça do Trabalho, sob pena de não receber a bolsa.
2.2. É direito da PROEX destituir o(a) candidato(a) selecionado(a) caso o(a), não tenha sido capaz de executar as funções atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

Mossoró/RN, 07 de fevereiro de 2020.
Emanoel Marcio Nunes
Pró-Reitor de Extensão da UERN

Edital n° 05/2020 –UERN/PROEX

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSA DE EXTENSÃO – PROGRAMAÇÃO VISUAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a seleção simplificada de bolsa de extensão para discentes com funções de PROGRAMADOR VISUAL e COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL a fim de desenvolver atividades junto a Programas, Projetos, Grupos Institucionalizados e Processos das Políticas de Extensão, ligados diretamente à Pró-Reitoria de Extensão da UERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Serão selecionados 02 (dois) discentes da graduação que estejam cursando entre o primeiro e o penúltimo período para desenvolverem atividades junto a Programas, Projetos, Grupos Institucionalizados e processos das Políticas de Extensão, ligados diretamente à Pró-Reitoria de Extensão da UERN.
1.2. O candidato selecionado por este Edital deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades no contra turno da graduação cursada, devendo escolher entre os turnos matutino ou vespertino.

2. DAS VAGAS
2.1. As vagas estão distribuídas nas seguintes modalidades:
2.1.1. Programação visual
2.1.2. Comunicação institucional
2.2. São requisitos para concorrer às vagas:
2.2.1. Para a vaga de Programação Visual: estar matriculado no curso de Comunicação Social da UERN e possuir conhecimentos sobre os softwares específicos, além de possuir conhecimentos na edição de pequenos vídeos para publicação nas redes sociais da PROEX.
2.2.2. Para a vaga de Comunicação Institucional: estar matriculado no curso Comunicação Social, habilitações de jornalismo ou radialismo e possuir conhecimento sobre os softwares de editoração de textos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES
3.1. Programação Visual: desenvolver a programação visual das ações de extensão institucionalizadas na PROEX e dos projetos de comunicação desenvolvidos por essa Pró-reitoria, tais como folder, banner, outdoor, capa de revista, cartão de visita, camisa, entre outros; auxiliar no processo de editoração da revista e periódico da PROEX; criar identidades visuais; editar pequenos vídeos para publicação em redes sociais e demais atividades que forem demandadas pelos gestores da PROEX.
3.2. Comunicação Institucional: pesquisar material para publicação; elaborar release e matérias jornalísticas; elaborar relatórios/arquivos com materiais de publicação da PROEX; alimentar as redes sociais da PROEX; redigir e fazer a editoração dos informativos da PROEX e da Revista Extendere; atuar em demais atividades que forem demandadas pelos gestores da PROEX.

4. DA REMUNERAÇÃO
4.1. A remuneração da bolsa é de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte, durante o período de fevereiro a junho de 2020.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretária da Pró-Reitoria de Extensão, Campus Central da UERN, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2020, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17 :00.
5.2. Deverá ser entre no ato da inscrição a seguinte documentação:
5.2.1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/2020/arquivos/5637anexos_edital_na_005.2020.pdf);
5.2.2. Declaração de vínculo (emitida na Plataforma Íntegra);
5.2.3. Cópia do Currículo (Lattes ou Vitae) acompanhado de documentos comprobatórios;
5.2.4. Portfólio (não será critério de eliminação);
5.2.5. Documentos conforme Anexo (ANEXO III disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/2020/arquivos/5637anexos_edital_na_005.2020.pdf).
5.2.6. Os candidatos não poderão estar em débito com Secretária de Tributação do RN (https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir), Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2) e Justiça Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao).
1.1. Ao ser selecionado, o aluno deve obrigatoriamente:
1.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da UERN;
1.1.2. Não estar vinculado a nenhum estágio remunerado e/ou bolsa da UERN;
1.1.3. Possuir conta bancária corrente no Banco do Brasil.

2. DA SELEÇÃO
2.1. A Entrevista ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2020.
2.2. Os candidatos deverão comparecer às 14:00 na Pró-reitoria de Extensão da UERN, localizada no Campus Central para o processo de entrevistas.
2.3. A seleção de todas as modalidades terão duas etapas:
2.3.1. Análise do Currículo, com caráter classificatório, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
2.3.1.1. Serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas através de certificados, declarações, diplomas ou similares.
2.3.2. Entrevista, com caráter classificatório e eliminatório, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
2.4. A Análise de Currículo terá pontuação atribuída da seguinte forma:

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Participação em cursos, palestras, seminários, congressos, apresentação de trabalhos, premiações e publicações em periódicos, revistas, jornais ou outros na área objeto da seleção.	0,5 ponto por item Máximo de 3,5 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de trabalho remunerado ou voluntário exercendo atividades inerentes à área objeto da seleção.	0,5 ponto para cada mês de trabalho Máximo de 3,5 pontos.
PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES EXTENSIONISTAS	Participação em programas, projetos, cursos, eventos ou prestação de serviços extensionistas.	0,5 ponto por participação Máximo de 3,0 pontos

2.5. A Análise de Currículo terá pontuação atribuída da seguinte forma:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Articulação na formulação de ideias, desenvoltura e objetividade nas respostas.	2,0
Domínio teórico/técnico sobre a vaga objeto da seleção	3,0
Disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades	3,0
Criatividade e iniciativa	2,0

2.5.1. O Candidato que tirar menos de 06 (seis) pontos na entrevista será desclassificado.
2.6. A nota final será a soma e divisão aritmética das duas etapas, Currículo e Entrevista.
2.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com nata final atribuída pela banca de seleção.
2.8. Em caso de empate, a banca de seleção levará em consideração os seguintes critérios para desempate:
2.8.1. Maior nota na Análise Currículo
2.8.2. Maior nota na Entrevista
2.8.3. Maior IRA
2.8.4. Candidato com maior idade

3. DO RESULTADO PARCIAL
3.1. O resultado parcial será divulgado no dia 13 de fevereiro de 2020 no link "Editais - 2020", localizado na página da PROEX (proex.uern.br), cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado, através do preenchimento de formulário próprio (ANEXO II disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/2020/arquivos/5637anexos_edital_na_005.2020.pdf).

4. DO RESULTADO
4.1. O resultado será divulgado no dia 14 de fevereiro de 2020 no link "Editais - 2020", localizado na página da PROEX (proex.uern.br).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
5.2. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-reitoria de Extensão, ou através do e-mail deca.proex@uern.com.
5.3. É direito da PROEX destituir o candidato selecionado caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.
5.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 07 de fevereiro de 2020.
Emanoel Márcio Nunes
Pró-Reitor de Extensão da UERN

PRAE

Edital nº 01/2020 – PRAE/UERN

TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO DESTINADAS À ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições administrativas, torna público o processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN, conforme quadro de vagas abaixo:

UNIDADES	VAGAS/ TURNO DO ESTÁGIO	CURSOS	REQUISITOS
Unidade de Controle Interno – UCI – Reitoria	01 Vaga/Horário a Combinar	Ciências Contábeis	Estar matriculado no curso de Ciências Contábeis;
Núcleo de Práticas Jurídicas (FAD)	01 Vaga/Horário a Combinar	Administração	Estar matriculado no curso de Administração;
Núcleo de Práticas Jurídicas (FAD)	01 Vaga/Horário a Combinar	Ciência da Computação	Estar matriculado no curso de Ciência da Computação;
Núcleo de Práticas Jurídicas (FAD)	01 Vaga/Horário a Combinar	História	Estar matriculado no curso de História;
DAINT	01 Vaga/Horário a Combinar	Letras – habilitação em língua portuguesa	- Estar matriculado no curso de letras – habilitação em língua portuguesa cursando entre o 5º e o 7º período; - Ter conhecimento de inglês e/ou espanhol.
DAINT	01 Vaga/Horário a Combinar	Comunicação Social/ Publicidade	Estar matriculado no curso de Comunicação Social/Publicidade;
AGECOM	01 Vaga/Horário a combinar	Comunicação Social/ Publicidade	Estar matriculado no curso de Comunicação Social/Publicidade;
AGECOM	01 Vaga/Horário a combinar	Comunicação Social/ Jornalismo	Estar matriculado no curso de Comunicação Social/ Jornalismo;
AGECOM	01 Vaga/Horário a combinar	Comunicação Social/ Rádio, TV e Internet	Estar matriculado no curso de Comunicação Social/Rádio, TV e Internet;
Departamento de Turismo (FACEM) - INVTUR	01 Vaga/Horário a combinar	Turismo	Estar cursando ou ter cursado a disciplina de Planejamento e Organização do Turismo I;
Faculdade de Ciências Econômicas (FACEM)	01 Vaga/Horário a combinar	Ciências Econômicas	Estar matriculado no curso de Ciências Econômicas;
Faculdade de Ciências Econômicas (FACEM) – Núcleo de Apoio Fiscal	01 Vaga/Horário a combinar	Ciências Contábeis	Estar matriculado no curso de Ciências Contábeis;
Faculdade de Ciências Econômicas (FACEM) – Núcleo de Estudos Socioambientais e Territoriais	01 Vaga/Horário a combinar	Gestão Ambiental	- Estar matriculado no curso de Gestão Ambiental; - Ter noções básicas de informática e geoprocessamento;
PRAE/SAE	01 Vaga/Horário a Combinar	Administração	Estar matriculado no curso de Administração;
PRAE/SEE	01 Vaga/Horário a Combinar	Educação Física (Bacharelado)	Estar matriculado no curso de Educação Física – modalidade bacharelado;
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC)	01 Vaga/Horário a Combinar	Comunicação Social/ Jornalismo	Estar matriculado no curso de Comunicação Social/ Jornalismo;
Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	02 Vagas/ Horário a combinar	Administração	Estar matriculado no curso de Administração e cursando a partir do 3º período;
UERN TV	01 Vaga/Horário a Combinar	Comunicação Social/ Jornalismo	Estar matriculado no curso de Comunicação Social/ Jornalismo;
UERN TV	01 Vaga/Horário a Combinar	Comunicação Social/ Publicidade	Estar matriculado no curso de Comunicação Social/Publicidade;
Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças (PROPLAN)	02 Vagas/ Horário a Combinar	Ciências Contábeis	Estar matriculado no curso de Ciências Contábeis e já ter cursado a disciplina de Contabilidade Pública;
Campus Avançado De Pau Dos Ferros	01 Vaga/Horário a Combinar	Letras	- Estar matriculado no curso de Letras e cursando entre o 3º e 7º período; - Ter bom domínio da norma padrão da língua portuguesa, aferido por meio de redação; - Ter conhecimento básico da informática e de internet;
Campus Avançado De Pau Dos Ferros	01 Vaga/Horário a Combinar	Geografia	- Estar matriculado no curso de Letras e cursando entre o 3º e 7º período; - Ter conhecimento básico da informática e de internet;
Campus Avançado De Natal – Incubadora Catavento	01 Vaga/Horário a Combinar	Turismo	Estar matriculado no curso de Turismo;
Campus Avançado De Natal – Núcleo de Práticas Jurídicas	01 Vaga/Horário a Combinar	Direito	Estar matriculado no curso de Direito;

Campus Avançado de Patu	01 Vaga/ Noturno	Letras	Estar matriculado no curso de Letras no CAP;

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A seleção destinar-se-á ao preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas para Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme Lei 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica, exclusivamente para alunos da UERN, nas Pró-Reitorias da UERN, diretorias, setores e Campi avançados, conforme quadro supracitado;
1.2. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas;
1.3. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis –PRAE/SEC (Setor de Estágio e Convênios) com os setores supracitados, e dos Campi Avançados de Patu, Natal e Pau dos Ferros;
1.4. A seleção obedecerá ao seguinte cronograma de etapas:

ETAPA	DATAS
Inscrições	10/02/2020 a 12/02/2020
Publicação do Edital de Inscritos e convocação para entrevistas	14/02/2020
Entrevistas	17/02/2020 a 20/02/2020
Publicação do Resultado no Jornal Oficial da FUERN	21/02/2020
Apresentação na PRAE e na secretária dos Campi Avançados	27 28/02/2020
Início do Estágio	02/03/2020

1.4. A duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo, caso haja interesse das partes, ser prorrogado por igual período, até o limite de 02 (dois) anos, exceto para os alunos que estejam cursando último período, que termina o estágio no ato de desligamento da instituição;
1.5. No caso das pessoas com necessidades especiais a duração do estágio obedecerá ao disposto no Art. 11 da Lei 11.788/2008;
1.6. A jornada de atividade para o estágio será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira;
1.7. O estagiário receberá uma contraprestação mensal em forma de bolsa no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), bem como o pagamento de auxílio-transporte correspondente à R$ 50,00 (cinquenta reais);
1.8. Caberá à UERN a contratação de seguro para o estagiário, conforme legislação vigente;

2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital, de seus anexos e do disposto na Resolução nº 15/2017 – CONSEPE;
2.2. Local de Inscrição:
a) Campus Central: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE / Setor de Estágios e Convênios – SEC;
b) secretaria dos Campi Avançados de Natal, Patu e Pau dos Ferros.
2.3. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário específico disponível nos locais de inscrição;
2.4. As inscrições serão realizadas nas datas previstas neste edital, em horário de funcionamento do Setor de Estágios e Convênios ou do Campus Avançado;
2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese;
2.6. São requisitos para inscrição:
a) Estar regularmente matriculado na UERN e frequentando os cursos de graduação, conforme quadro de vagas supracitado;
b) não estar vinculado a outro estágio curricular supervisionado não-obrigatório que ultrapasse a carga horária semanal de 10 horas;
c) ter disponibilidade para atuar no estágio conforme horário estabelecido pelo setor de lotação, sem coincidir com outra atividade, inclusive com o estágio curricular obrigatório.
2.7. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá:
a) Apresentar uma cópia do RG (carteira de identidade) e do CPF;
b) apresentar histórico escolar do curso de graduação na UERN;
c) apresentar comprovante de residência (água, luz, telefone etc.);
d) preencher e assinar formulário padronizado contendo declaração de que aceita as demais regras pertinentes à seleção;
e) apresentar currículo com as comprovações de cursos ou atividades declaradas (a apresentação do currículo é obrigatória);
f) no caso de inscrição por procuração, apresentar procuração simples.
2.8. Nos casos das vagas destinadas às pessoas com deficiência, será reivindicada a comprovação da condição do (a) aluno (a), por meio de declaração expedida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas - DAIN ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN, ou ainda por meio do Subsistema de Registro Escolar – SAE/ UERN.
3 - DA SELEÇÃO
3.1. Para efeito de seleção e atribuição de Nota do Candidato (NC), será avaliado o currículo, histórico acadêmico e a entrevista;
3.2. As entrevistas serão realizadas nos dias e horários estabelecidos pela PRAE, divulgados por meio do portal da UERN (http://portal.uern.br), e afixados em mural desta Pró-Reitoria e secretarias dos campi avançados, no dia 14/02/2020.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
4.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, a partir da maior Nota do Candidato (NC);
4.2. Na hipótese de empate na Nota do Candidato, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) possuir a maior idade;
b) possuir a maior número de componentes curriculares obrigatórios integralizados.

4.3. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer à entrevista ou entregar a documentação incompleta;

5 – DO RESULTADO
5.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 21/02/2020, por meio de publicação no JOUERN;
5.2. A apresentação do candidato ocorrerá nos dias 27/02/2020 e 28/02/2020, após a publicação do resultado no JOUERN.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. O preenchimento da vaga de estágio obedecerá à ordem de classificação definitiva;
6.2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato;
6.3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não a ocupar no prazo definido no cronograma, será considerado desclassificado. Nessa hipótese, será convocado o candidato da posição imediatamente subsequente, de acordo com a lista divulgada;
6.4. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga;
6.5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008;
6.6. O estagiário terá todos os direitos e deveres observados, conforme Lei Federal n. 11.788/2008;
6.7. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, implicará em eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2020.
Clézia da Rocha Barreto
Chefe do Setor de Estágios e Convênios
Erison Natécio da Costa Torres
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

DEPARTAMENTOS

Edital nº 01/2020 – DGE/ FAFIC

O Chefe do Departamento de Geografia – DGE –, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, no uso das suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, a abertura de Processo Seletivo de Aluno Monitor para o semestre letivo 2019.2, no âmbito do Programa Institucional de Monitoria, nas modalidades remunerada e não remunerada, direcionado aos alunos do curso de Geografia, modalidade Licenciatura, em conformidade com a Lei Federal nº 8859/94, de 23 de março de 1994, com a Resolução nº 015/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), de 06 de abril de 2016 e com o Edital 017/2018-PROEG, de 23 de maio de 2018.

1 - DA DISCIPLINA, NÚMERO DE VAGAS, PROFESSOR ORIENTADOR, MODALIDADE E DURAÇÃO

DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	DURAÇÃO - SEMESTRE
Fundamentos de climatologia	1 (uma)	Robson Fernandes Filgueira	Remunerada	2020.1
Biogeografia	1 (uma)	Robson Fernandes Filgueira	Não remunerada	2020.1
Geologia Geral	1 (uma)	Gutemberg Henrique Dias	Não remunerada	2020.1
Cartografia Temática	1 (uma)	Filipe da Silva Peixoto	Não remunerada	2020.1

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO
Poderá participar do Processo Seletivo para o Programa Institucional de Monitoria o

acadêmico que atender aos seguintes requisitos:
a) Ser aluno regular do Curso de Graduação Geografia/ Licenciatura, Campus Central de Mossoró.
b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina a que se refere a Monitoria, com média igual ou maior que sete.
c) Dispor de tempo para dedicar entre 8 (oito) e 12 (doze) horas semanais às atividades da monitoria.
d) Não participar de outro programa no âmbito da UERN, com ou sem remuneração.

3. DA INSCRIÇÃO
A inscrição efetivar-se-á pelo próprio interessado, ou seu procurador, no período de 28 a 29 DE JANEIRO DE 2020, diretamente na Secretaria do Departamento de Geografia, no horário das 7:30 às 11 horas e das 19 às 21 horas, com os seguintes procedimentos:
a) Preenchimento da ficha-requerimento padrão, assinada pelo candidato, ou pelo seu procurador.
b) Comprovante de vínculo efetivo com o curso de Geografia, mediante certidão de regularidade de matrícula, obtida através do Portal do Aluno.

4. DA SELEÇÃO
A seleção far-se-á por meio de prova escrita, no dia 30 DE JANEIRO DE 2020 em algum Laboratório do DGE, com início às 8 horas e prazo de conclusão até as 11 horas.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO
O processo seletivo e a classificação dos aprovados obedecerão aos seguintes procedimentos:
a) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete, resultante da média aritmética das notas atribuídas pelo professor da disciplina.
b) Havendo empate prevalecerá o candidato que obteve o melhor coeficiente de rendimento na disciplina objeto da monitoria.

6. DO RESULTADO
O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 31 DE JANEIRO DE 2020 mediante Edital afixado no mural do Departamento de Geografia.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) Participarão do processo seletivo de Monitor somente candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas pela Chefia do Departamento de Geografia.
b) O período de vigência da monitoria abrange o semestre letivo 2020.1, conforme o Edital nº 084/2019 da PROEG.
c) O programa da disciplina e bibliografias para a prova escrita será entregue no ato da inscrição para seleção de monitor.
d) Os documentos relativos ao certame da monitoria; quais sejam a Resolução nº 017/2011-CONSEPE, de 4 de maio de 2011 e Resolução nº 015/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), de 06 de abril de 2016 o Edital 017/2018-PROEG, de 23 de maio de 2018, encontram-se a disposição dos candidatos, para consulta, na Secretaria do Departamento de Geografia.

Sala da Chefia do Departamento de Geografia, Campus Universitário Central, em Mossoró-RN, 27 de janeiro 2020.
PROF. DR. FÁBIO RICARDO SILVA BESERRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO – DGE/FAFIC
PORTARIA Nº 134/2018 – GR/UERN

Edital nº 02/2020 – DGE/ FAFIC

O Chefe do Departamento de Geografia – DGE –, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, no uso das suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, o resultado de Processo Seletivo de Aluno Monitor para o semestre letivo 2020.1, no âmbito do Programa Institucional de Monitoria, nas modalidades remunerada e não remunerada, direcionado aos alunos do curso de Geografia, modalidade Licenciatura, em conformidade com a Lei Federal nº 8859/94, de 23 de março de 1994, com a Resolução nº 015/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), de 06 de abril de 2016 e com o Edital 084/2019-PROEG, de 22 de novembro de 2019.

1. DA DISCIPLINA, NÚMERO DE VAGAS, CANDIDATO, NOTA DA AVALIAÇÃO E SITUAÇÃO.

DISCIPLINA	VAGAS	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
Fundamentos de climatologia	1 (uma)	Júlio César Soares de Souza Filho	7,4	APROVADO
		Apolônio Aires de Lima Neto	4,0	REPROVADO
Biogeografia	1 (uma)	Sem inscritos	----	----
Cartografia Temática	1 (uma)	Sem inscritos	----	----
Geologia Geral	1 (uma)	Clélio Igor Maia da Cunha	9,2	APROVADO

Sala da Chefia do Departamento de Geografia, Campus Universitário Central, em Mossoró-RN, 31 de janeiro 2020.
PROF. DR. FÁBIO RICARDO SILVA BESERRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO – DGE/FAFIC
PORTARIA Nº 134/2018 – GR/UERN

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN
Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145